

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às vinte e uma horas.

Seguidamente, foi lida em voz alta e colocada para discussão e aprovação a acta número doze, de reunião anterior, tendo sido aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS”

O Senhor Presidente informou de que foi dado conhecimento desta iniciativa a várias entidades, nomeadamente ao Senhor Presidente da República, Ministra da Cultura, Embaixador de Espanha em Portugal, Presidente do Centro Galego e Direcção da Caixa Agrícola.

VINTE E CINCO DE ABRIL – HASTEAR DA BANDEIRA

O Senhor Presidente informou que irá convidar um membro da Assembleia Municipal, a designar por esta, para em conjunto com o Senhor Vereador José Rosado proceder àquele acto.

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:

- Resinagem de Pinheiros no Pinhal do Concelho e Pinhal na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco de Abril do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 449.667,45 € (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 481.197,04 € (quatrocentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete euros e quatro cêntimos)

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Encerramento do SADU

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número dezasseis do ano de dois mil e seis do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do fax enviado pelo Director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém relativamente ao assunto em epígrafe, bem como da resposta que o Presidente da Câmara endereçou ao Senhor Ministro da Saúde a solicitar a suspensão de encerramento do SADU. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos observou que podia ter sentido encerrar o SADU, se as Extensões de Saúde já estivessem a funcionar, se o problema dos transportes para o Hospital do Litoral Alentejano estivesse resolvido, se a dimensão do espaço das urgências naquele Hospital não fosse tão limitado e se aquele serviço funcionasse melhor. -----

Em relação ao transporte sugeriu ao Executivo Permanente que avaliasse a possibilidade da Câmara Municipal criar uma carreira regular, de hora em hora, cobrando um pequeno valor pelo serviço, de forma a que as pessoas disponham de transporte para se deslocarem àquele Hospital, porque muitas pessoas têm que recorrer a táxis e há quem vá a pé. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu esperar que a escala de serviço dos médicos nas extensões de Saúde que foi remetida à Câmara Municipal, não fique só no papel, tendo em conta que a realidade actual não corresponde ao que nela consta. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que esta medida pode ser positiva para as freguesias rurais, dado que passarão a ter um serviço de proximidade que actualmente não existe, evitando assim que as pessoas tenham que se deslocar à Sede do Município, ou seja, os residentes na freguesia de Santiago do Cacém podem ficar a perder, mas a restante população do Município poderá ganhar. -----

Acrescentou que esta medida poderá reflectir-se numa melhor gestão dos recursos humanos. A Senhora Vereadora Margarida Santos considerou que não é o encerramento do SADU e de outros Serviços de Saúde no país que vai resolver os problemas da Saúde, sendo sobretudo necessário tomar medidas no sentido de serem formados mais profissionais de Saúde, o que só será possível se as médias de acesso às Universidades forem mais baixas, a exemplo do que acontece em Espanha, em que a média exigida é de catorze valores. Acrescentou que não faz sentido exigir médias tão elevadas no país, quando têm vindo a ser contratados médicos espanhóis, em relação aos quais não tem havido queixas. -----

O Senhor Presidente referiu que não se trata da população de uma freguesia ficar prejudicada com o encerramento do SADU, em benefício da população das restantes dez freguesias do Município, porque não eram só as pessoas que residem em Santiago que recorriam àquele Serviço, onde eram atendidas com maior rapidez do que nas urgências do Hospital, fazendo aquele Serviço a triagem dos doentes que era necessário encaminhar para o Hospital, evitando assim o entupimento das urgências, acção reconhecida como muito importante pela anterior e pela actual Direcção do Hospital do Litoral Alentejano, a qual agora defende o encerramento daquele Serviço porque necessita de mais doentes para ter uma maior capacidade de reivindicação de meios financeiros junto do Ministério da Saúde, tendo em conta que aquela Unidade Hospitalar passou do nível um para o nível três, embora ainda não homologado pelo Ministro da Saúde. -----

Mais referiu que a Comissão de Utentes afirmou, publicamente, que aquele Hospital só tem capacidade para absorver um terço dos doentes que recorriam ao SADU. -----

Acrescentou que o problema no atendimento dos utentes irá agravar-se nos fins de semana, dado que nas extensões de Saúde não irão estar médicos de serviço, para além de que as consultas nas extensões de Saúde não têm o carácter de urgência, sendo necessário a sua marcação com antecedência. -----

Referiu ainda que a medida de encerramento do SADU foi precipitada, pelas razões indicadas e porque ainda não foi definida a rede de urgências no país. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Relativamente ao transporte para o Hospital, informou que o assunto já foi analisado com a Rodoviária do Alentejo, não tendo os seus responsáveis mostrado disponibilidade para o reforço de carreiras, porque os dados de que dispõem indicam que muitas vezes os autocarros circulam vazios, no horário das consultas. -----

Acrescentou que a Administração do Hospital colocou àquela Empresa a possibilidade de as carreiras deixarem os utentes à porta das consultas externas, tendo a sua resposta sido negativa, argumentando que estão a ter prejuízos.-----

Mais informou que analisou com a Rodoviária a possibilidade de criação de uma carreira interna para o transporte de utentes para o Hospital, onde se concluiu que os custos da mesma eram muito elevados mesmo que fosse cobrada aos utentes uma tarifa de dois euros. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2006. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

RERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2006, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os quais são dados como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelos membros do Executivo Municipal.-----

2. Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos:-----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio.-----

b) Mapas de activo de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes ----- tipos de rendimentos no exercício.-----

c) Norma de controlo interno, pelo facto do processo de implementação do POCAL apresentar diversas dificuldades, estando neste momento a decorrer trabalhos com vista à sua elaboração. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

3. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. Conforme o disposto na alínea e) do nº. 2 do artigo nº.64 da Lei 169/99, de 18 Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2. De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção publicada no D.R. nº. 191, de 18 de Agosto, II Série.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três votos contra, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Manuel Mourão foi apresentada a seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do PS votam contra o documento relativo à prestação de contas, em virtude de, por um lado, obedecer a princípios e a uma estratégia resultante de um orçamento com o qual não estivemos de acordo, por outro a sua execução ficar muito aquém do previsto, ficando-se em 42,7 % no Plano Plurianual de Investimentos e em 60,6 % nas Actividades Mais Relevantes. Acresce neste documento um indicador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

preocupante: a diminuição do número de visitantes, que pode indiciar alguma falta de actividade por parte do Município.” -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006 -----

Ao se analisar os documentos de prestação de contas de 2006, efectuando o cruzamento com as Grandes Opções do Plano definidas para o ano transacto, constata-se que os objectivos ficaram aquém do previsto e desejado. Assim, e sem se pretender fazer uma análise muito exaustiva, pergunta-se onde se encontram os novos negócios e novas oportunidades para o nosso Concelho? E a criação das Áreas de Localização Empresarial? Quanto à concretização da ZIL do Cercal já se sabe que a mesma se encontra atrasada. -----

No sector do turismo, também não são visíveis projectos de investimento consentâneos com a sua importância como sector chave para o Município, capaz de estimular investimentos e empregos de qualidade, em vários casos com parcerias público-privadas. A este propósito, não são conhecidos estudos de viabilidade de investimento turístico ambiental para a Herdade do Canal/Parque Rio da Figueira. -----

Por outro lado, também não foram iniciados os trabalhos de revisão do PDM, ainda que sejam invocados motivos externos (que justificam apenas parte do atraso). Ainda nesta área, onde está o Programa para as Cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André ou a requalificação da Av. D. Nuno Álvares Pereira, em Santiago do Cacém? -----

No fomento da habitação, nomeadamente de características sociais, também são pequenos os passos dados (faltam loteamentos e habitações a custos controlados). -----

Na qualificação dos espaços urbanos ao serviço da vivência educativa, social e cultural, apesar do trabalho realizado, ainda está longe o Centro Cultural de Vila Nova de Santo André e o Centro Cultural de Alvalade “empurrados” para o fim do mandato. -----

Neste vector, gostaria de realçar o caminho que ainda se tem de fazer para se obterem outros níveis de execução no apoio ao movimento associativo. -----

Como aspectos positivos, gostaria de realçar, sobretudo o trabalho efectuado para dotar os serviços da Câmara de uma rede informática moderna e eficaz, com os consequentes benefícios para o Município e de uma melhoria (ainda não suficiente) na gestão e resposta dos processos, em especial dos urbanísticos. -----

Sendo um factor positivo a destacar, o início da política de contenção da despesa corrente, não posso deixar de realçar que os resultados são muito tímidos, numa Autarquia que, a este propósito, precisa de uma grande mudança. A serem dados estes pequenos passos, vai demorar muito até que se consiga resolver o problema da estrutura de despesas da Câmara Municipal. -----

Por outro lado, continua-se a ter taxas de execução claramente abaixo do desejável, fruto, essencialmente, de um empolamento das receitas (sendo esta uma prática corrente nos sucessivos executivos CDU em Santiago do Cacém). -----

Em síntese, estes documentos reflectem a ausência de uma estratégia para o Município, como já tive a oportunidade de denunciar aquando da apresentação dos Orçamentos de 2006 e 2007, a que se deve juntar o facto dos principais objectivos ficarem (em grande parte) aquém do previsto. -----

Não sendo este o meu documento, e considerando que o desenvolvimento do Município deve ser atingido com outro tipo de políticas, voto contra os documentos de prestação de contas de 2006.” -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu a grande preocupação em melhorar os indicadores em geral, e a redução da despesa corrente, em particular, sem pôr em causa a eficiência dos serviços e a concretização das acções definidas nos documentos previsionais. O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que as dificuldades económicas no Município são reflexo da conjuntura nacional neste âmbito, a qual se traduz nomeadamente, no

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

aumento do desemprego, acrescentando que, em breve, serão anunciados alguns investimentos no Município.-----

Esclareceu que os indicadores relativos ao número de visitantes no Município poderão não corresponder à realidade, pelo facto do Posto de Turismo de Santo André não ter estado em funcionamento no Verão passado e porque nem todos os visitantes se dirigem aos Postos de Turismo, tendo também em conta as informações positivas que chegam da hotelaria e da restauração. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolos de delegação de competências a estabelecer entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e as Juntas de Freguesia do Município-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número treze, de dois mil e dois, do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar as Propostas de Protocolos de delegação de competências a estabelecer entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e cada uma das Juntas de Freguesia do Município, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

2. Submeter as mesmas Propostas de Protocolo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. A prática de actos da competência da Câmara Municipal pelas Juntas de Freguesia, levada a efeito em anteriores mandatos, trouxe benefícios para a população evitando deslocações à Sede do Município e, conseqüentemente, perdas de tempo e despesas dos Municípios; -----

2. As Juntas de Freguesia têm capacidade de resposta às solicitações inerentes às delegações de competências ora propostas;-----

3. É de interesse para o Município que as Juntas de Freguesia continuem a praticar actos da competência da Câmara Municipal; -----

4. De acordo com o disposto no artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: JOSÉ EGÍDIO FERNANDES INVERNO-----

ASSUNTO: Apoio para viagem à Disneyland Paris -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do e-mail remetido pelo munícipe José Egídio Fernandes Inverno a agradecer o apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal na viagem das crianças da sala dos 5 anos do “Nuclisol – Jean Piaget de Santo André” à Disneyland em Paris no passado dia 19 de Março. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO -----

ASSUNTO: Inundações de 2006-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da carta enviada pelo Gabinete do Primeiro Ministro relativamente ao pedido de audiência solicitado pelos Presidentes de Câmara de Santiago do Cacém, Pombal, Tomar e Odemira em 09/03/2007, para abordar questões sobre as inundações do ano transacto. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTAPORTUGUÊS -----

ASSUNTO: Suspensão do processo e encerramento de serviços de urgência em Hospitais e Centros de Saúde -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da intervenção proferida pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, Deputado Bernardino Soares, no Plenário da Assembleia da República de 22/03/2007, durante a discussão do projecto sobre o assunto em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO LITORAL ALENTEJANO -----

ASSUNTO: Jornadas Médico-Cirúrgicas de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Ficha de Reunião de 07/03/2007, com o processo nº 02/05 – 30.7.2. do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Transferir a verba no valor de **1.500,00 €** (mil e quinhentos euros), para a Associação Médica do Litoral Alentejano, com o objectivo de apoiá-la na realização das VII Jornadas Médico-Cirúrgicas de Santiago do Cacém, agendada para os dias 17, 18 e 19 de Maio do corrente ano.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea a) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2. São jornadas dirigidas a todos os médicos desta região, em que a troca de ideias e experiências entre profissionais das várias áreas da medicina estarão em discussão. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -----

ASSUNTO: Relatório de Gestão – 2006-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório de Gestão da Associação de Municípios do Litoral Alentejano referente ao ano de dois mil e seis, conforme documento anexo. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2006/2007 - Proposta de alteração ao número de viagens efectuadas pelo Circuito Especial nº21-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.6. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Que sejam consideradas as seguintes alterações no que concerne ao número de viagens efectuadas pelo circuito especial nº21, por dia útil da semana e que produzam efeitos desde o início do ano lectivo 2006/2007: -----

2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras: 10 viagens x 12 Km / viagem = 120 Km x 0,69 €/Km = **82,80 €/dia**; ---

4^{as} e 6^{as} feiras: 8 viagens x 12 Km / viagem = 96 Km x 0,69 €/Km = **66,24 €/dia**. -----

FUNDAMENTOS: - Pelo facto dos horários escolares dos alunos da Escola Secundária de Manuel da Fonseca de Santiago do Cacém e do Colégio de Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes, utentes deste circuito especial, serem diferentes o que implica a utilização de autocarros com horários também diferentes, torna – se necessário proceder a esta alteração no número de viagens. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRAÇA ISABEL DOMINGOS-----

ASSUNTO: Doação ao Museu Municipal de um motor de moagem de cereais -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Informação nº 20/DSC/mm/2007-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação ao Museu Municipal da seguinte peça: -----

1 Motor de moagem de cereais que faz parte da Arqueologia Industrial do Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. A peça de Arqueologia Industrial que a referida munícipe pretende doar vem ampliar e enriquecer as colecções já existentes no Museu Municipal. -----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro – dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 03/2007.3.3.2/4 com a Informação nº 46/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a aquisição de uma carrinha para transporte de atletas. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRUPO DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----
REFERÊNCIA: Informação nº 03/SAC/DSC/2007, com o Processo nº 01/SAC/DSC/2007
– 15.G.1-----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 550 € (quinhentos e cinquenta euros) para
o Grupo de Amigos do Jardim Zoológico de Lisboa referente a renovação de quota anual,
como Sócio Extraordinário.-----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de
Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----
ASSUNTO: Resinagem de Pinheiros no Pinhal do Concelho e Pinhal na Zona de
Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero quatro, do ano dois mil e sete, da Secção
de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a venda de resina do Pinhal do Concelho e do Pinhal da Zona de
Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, nas seguintes condições:-----

a) Só poderão ser resinados os pinheiros nas condições legalmente estabelecidas nos
Decretos 38 273/51, 38 630/52 e 41 033/57 nas partes em vigor, e do Decreto-Lei 129/88,
bem como da mais legislação aplicável, devendo as incisões obedecer fielmente ao que está
obrigatoriamente estipulado.-----

b) O número de incisões é de aproximadamente: 3 500 bicas no Pinhal do Concelho e 6 500
bicas no pinhal da Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André.-----

c) As propostas, em carta fechada, deverão ser apresentadas até às 12 horas do dia útil
anterior ao da arrematação, não sendo aceites as propostas que não forem apresentadas
nestas condições.-----

d) Na proposta deverá constar o preço de cada incisão.-----

e) O preço base é fixado em 0,35 € cada incisão, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

f) O adjudicatário obriga-se a efectuar o pagamento de 50% do valor da adjudicação até ao
dia útil seguinte ao da mesma, e pagar o restante, com base no total das bicas efectivamente
colhidas, até ao dia 14 de Dezembro de 2007, não podendo proceder ao levantamento da
resinagem sem que o pagamento integral tenha sido efectuado.-----

2. Efectuar procedimento por Consulta Prévia, com consulta a diversas empresas da
especialidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º, e nos termos do previsto na alínea
e) do n.º 1 do art.º 78.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

3. Efectuar a **abertura das propostas** na reunião da Câmara Municipal do **dia 26 de Abril**
do corrente ano, **pelas dez horas**, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das
propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do
Município, abrindo licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a
proposta mais elevada que tenha sido apresentada.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 10/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzidos na presente acta com o número cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rectificação das deliberações de Câmara de 23.11.2006 e 22.02.2007 que aprovam respectivamente a abertura da discussão pública e o loteamento Municipal para uma superfície comercial em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 4/2006 da Divisão de Gestão Urbanística e Informação nº 54/DOTP/SP/2007. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a rectificação, por erro de escrita, das deliberações de Câmara de 23.11.2006 e 22.02.2007 referentes respectivamente à aprovação da abertura da discussão pública e à aprovação do loteamento, para constituição de um lote destinado à criação de uma superfície comercial, uma vez que por lapso foi mencionado, na peça desenhada denominada Planta Síntese, uma área destinada a arruamentos de 111,06 m², quando se queria dizer 101,06 m².-----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de um erro de escrita pode o mesmo ser rectificado a todo o tempo, pelo órgão competente para a revogação do acto, nos termos do nº 1 do artigo 148º do CPA.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS S.A.-----

ASSUNTO: Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote A1 – Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais - Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 7/2007 da Divisão de Gestão Urbanística. ----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal das Superfícies Comerciais, Lote A1, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03544/021100 da freguesia de Santo André. -----

A operação consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos iniciais, nomeadamente o aumento do perímetro de implantação do edifício existente e a marcação de novo polígono de implantação destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, mantendo-se e outro lote, constante do loteamento, inalterado, conforme planta síntese e memória descritiva anexas. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1 do artigo 22º, em conjugação com o nº 2 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, está dispensado o procedimento de discussão pública, na medida em que os dois lotes, constantes do loteamento, são do mesmo titular. --

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Desafectação de terreno do domínio público.-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro da Atalaia Norte – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 10.01-03/2007, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 22,38 m2, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, 163, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.324º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 01450/270391, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com a Rua Pública, a Sul com Maria Lúcia Martins Costa, a Nascente com Espaço Público e a Poente com Énio Augusto Reis.-----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o requerido pela Senhora Maria Lúcia Martins Costa, conforme pareceres positivos dos Serviços Técnicos Municipais, da Junta de Freguesia de Santo André, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público.-----

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53 e da alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA FERNANDA DUARTE FERNANDES CALADO PARREIRA E RUI FILIPE CALADO PARREIRA-----

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para início da construção do lote 13 Exp. 4 ZIL Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo lote 13 Exp. 4 ZIL Vila Nova de Santo André-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Conceder mais seis meses para os Superficiários Maria Fernanda Duarte Fernandes Calado Parreira e Rui Filipe Calado Parreira representantes da firma Henriques & Parreira iniciarem a construção no lote 13 Expansão 4, ZIL Vila Nova de Santo André, para instalação de Armazém de produtos agro-pecuários;-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o despacho do Senhor Vereador à informação nº 23/GAE/DDET/2007.-----

2. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90.-----

3. Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto Lei nº 183/89, de 1 de Junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André.-----

4. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

IMPRENSA - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas vinte e três horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
